



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”
APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA N.º 04/2016

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1010, de 16 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente do SEMAE, composta pelas servidoras Maria Alice Silva Santos, Cintia C.L.Z. Evangelista e Suzana Maria de Oliveira, sob a presidência da primeira, reuniu-se para sessão de análise e julgamento dos envelopes “Proposta Comercial” da Concorrência n.º 004/2016, Processo n.º 655/2016, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETA 3 - CAPIM FINO (OBRA DO PAC 2 - 1ª ETAPA)**. Iniciados os trabalhos, a presidente leu a ata da reunião de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Após a análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão decide classificar as propostas das empresas Tag Infraestrutura e Construção Eireli ME, Penascal Engenharia e Construção Ltda; Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda e Target Serviços Elétricos Especializados Ltda EPP; cujos os preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo:

Classificação:

1º Lugar - Tag Infraestrutura e Construção Eireli ME	R\$ 3.172.604,80
2º Lugar - Penascal Engenharia e Construção Ltda	R\$ 3.467.867,19
3º Lugar - Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda	R\$ 3.578.369,35
4º Lugar - Target Serviços Elétricos Especializados Ltda EPP	R\$ 3.659.161,88

A presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

MARIA ALICE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão

CINTIA C.Z.L. EVANGELISTA
Membro da Comissão

SUZANA MARIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão